



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO **CONTRATO**
174/2019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO 13/2019 **QUE**
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A
EMPRESA BKP CONSTRUTORA
LTDA EPP.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF n.º 903.672.351 - 53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, resolve modificar o Contrato Administrativo nº 174/2019, conforme Processo nº **69/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

DA FINALIDADE

O presente termo de apostilamento tem como finalidade o reajuste de preço e do valor global do Contrato nº 174/2019, acrescendo o valor total, passando o valor global do contrato de **R\$: 280.972,92 á R\$ 315.367,46**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, da lei nº 8.666/1993 e nos termos do Art. 57 e subsequentes da instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017 do Portal de Compras do Governo Federal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo de Apostilamento, a alteração da CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, Artigo 4.1, com a adição de **R\$ 34.394,54** ao valor global, passando o valor global do contrato de **R\$: 280.972,92 á R\$ 315.367,46**. baseado nas seguintes adições a planilha orçamentaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA AVENIDA SANTO ÂNGELO						BDI=		27,90%
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT						Os encargos sociais foram adotados conforme a tabela SINAPI		
Eng. Responsável Jafer Rezende dos Santos Lopes CREA RJ20181117						SINAPI DESONERADA MAIO DE 2019 ANP ABRIL 2019		
Item	Código	Referência	Serviços	Und.	QTD.	P. Unitário sem BDI	P. Unitário com BDI	TOTAL
1	Administração Local							
1.1	COMP 1	Composição	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	1,00	5.434,67	6.950,94	R\$ 6.950,94
TOTAL 1								R\$ 6.950,94
2	Serviços Preliminares							
2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00	524,31	670,59	R\$ 6.705,90
TOTAL 2								R\$ 6.705,90
3	Serviços de Terraplanagem							
3.1	74151/1	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	1.589,00	3,03	3,88	R\$ 6.165,30
3.2	74010/1	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	1.589,00	1,70	2,17	R\$ 3.448,12
3.3	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	4.925,40	1,26	1,61	R\$ 7.929,89
3.4	96387	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	1.477,62	6,31	8,07	R\$ 11.924,39
3.5	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	4.146,43	1,04	1,33	R\$ 5.514,75
3.6	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	6.089,54	1,11	1,42	R\$ 8.647,15
TOTAL 3								R\$ 43.629,60
4	Pavimentação							
4.1	96401	Composição	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	4.045,40	5,97	7,64	R\$ 30.906,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4.2	97807	Composição	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2018	M2	4.045,40	12,70	16,24	R\$ 65.697,30
4.3	93176	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	11.570,62	0,49	0,63	R\$ 7.289,49
4.4	93593	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	14.025,55	0,74	0,95	R\$ 13.324,27
4.5	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	4.854,67	1,11	1,42	R\$ 6.893,63
TOTAL 4								R\$ 124.111,54
5	Obras Complementares							
5.1	94267	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	800,00	35,94	45,97	R\$ 36.776,00
5.2	94268	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	161,60	39,37	50,35	R\$ 8.136,56
5.3	COMP 2	Composição	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 40X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.	M2	26,88	89,71	114,74	R\$ 3.084,21
5.4	74005/2	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	108,18	5,20	6,65	R\$ 719,40
5.5	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	108,18	524,28	670,55	R\$ 72.540,10
TOTAL 5								R\$ 121.256,26
6	Sinalização de Trânsito							
6.1	72947	SINAPI	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	245,09	11,09	14,18	R\$ 3.475,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

6.2	COMP 3	Composição	PLACA DE ADVERTÊNCIA GALVANIZADO	REGULAMENTAÇÃO / REFLETIVA EM AÇO	M2	6,43	1.123,28	1.436,68	R\$ 9.237,85
								TOTAL 6	R\$ 12.713,22
								TOTAL	R\$ 315.367,46

CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final da TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

LOTE 01 EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Item	Código Agili	Código TCE – MT	Qtde	Un.	Produto	Vlr. Global
01	34258	206233-0	01	M ²	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DA AVENIDA SANTO ÂNGELO NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 865977/2018/ MCIDADES/CAIXA, conforme segue especificações nos Anexos - ANEXOS X, XI, XII, XIII, XIV, XV , do Edital. Trecho: Vias Urbanas Prazo máximo para conclusão da Obra: Conforme a Execução do Cronograma Físico Financeiro.	R\$: 315.367,46

Valor Global: R\$: 315.367,46

(Trezentos e Quinze Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos)

CLAUSULA TERCEIRA

A CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, passa a ter a seguinte redação:

4.1. O valor total estimado do contrato é de R\$ 415.367,46 (**Trezentos e Quinze Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos**), devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente da CONTRATANTE, o qual a CONTRATANTE não se obriga a cumpri-lo, uma vez que o mesmo é oriundo de quantidades estimadas advindas da licitação – TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019, portanto adere ao que preceitua-se a Lei de Licitações nº. 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de Apostilamento, Ratificadas.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo de Apostilamento não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento independente de transcrição: o Edital do TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018, e a proposta da CONTRATADA.

6.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

6.3. E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos - MT, 19 de maio de 2020.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BKP CONSTRUTORA LTDA EPP.
CNPJ Nº 16.939.495/0001-59
Fernando A. Carvalho Junior
Representante
CONTRATADO

Jefferson Sabino Silva Alvarenga
CPF 042.165.031-10
Testemunha

Rosa Maria Da Silva
CPF 936.871.091-00
Testemunha